

Regras de COVID-19 em Locais de Construção e Locais de Trabalho

Overview de Requisitos da Fase 3

1. Use uma máscara quando viajar num veículo com outra pessoa e mantenha os vidros abertos sempre que possível.
2. Máscaras são necessárias em todos os locais o tempo todo. Não vá no local se você não pode usar máscara.
3. Avise imediatamente o Departamento de Saúde e o Inspetor de Construção no máximo 12 horas depois de ter conhecimento de uma infecção no seu pessoal ou local.
4. Distancie-se dos outros quando não estiver usando máscara quando fizer uma pausa para fumar, pausa para café, e pausa para almoço.
5. Uma estação de lavar as mãos **OU** uma estação de sanitização deve estar em todos os Locais de Construção. Os trabalhadores nos Locais de Trabalho devem ter desinfetante de mãos consigo.
6. Um Agente de Segurança do COVID-19 deve ser apontado para cada Local de Construção. O nome desta pessoa e número de telefone deve estar postado em destaque na entrada do local. Os locais com cinco ou mais trabalhadores ao mesmo tempo devem ter o Agente de Segurança do COVID-19 presente no local quando estiverem trabalhando.
7. As fichas de sign in/sign out não têm que ter um formato específico desde que possam ser inspecionadas e sejam disponíveis para contato de rastreamento. Um caderno com páginas numeradas é o suficiente.
8. A desinfecção diária de superfícies compartilhadas já não é necessária.
9. Uma inspeção antes de começar o trabalho já não é necessária.
10. Todos os locais continuam limitados a 10 trabalhadores a não ser que seja permitido pelo Departamento de Saúde ou Departamento de Construção. Os Locais de Construção que já têm licença para mais de 10 trabalhadores não precisam de reaplicar. A aprovação atual é válida desde que o local se mantenha válido.
11. Todas as outras disposições da Fase 2 das Diretrizes de Regresso ao Trabalho estão em vigor incluindo a sinalização e porta-potties.
12. O cumprimento irá consistir em inspeções aleatórias de Locais de Construção e Locais de Trabalho. Os Inspectores poderão emitir um aviso, multas, e/ou podem requerer o fechamento do local de trabalho. Os donos da propriedade também serão notificados da infração.
13. Os veículos com passageiros que não usem mascaras terão um aviso por correio, e uma multa na segunda infração.